



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 392/2023

Concede pagamento de 1/3 das  
Férias Regulamentares aos servidores  
que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Efetuar o pagamento de 1/3 das férias regulamentares aos servidores, da Secretaria de Educação, abaixo citados.

#### Auxiliares:

- Sonia Maria Vieira
- Alessandra Marques Cancela
- Debora Lima Custodio
- Joyce da Silva Roberto
- Fernanda Borges Cardoso
- Eva Lucia Cerdeira Dias
- Tainara Marcelino de Oliveira
- Maria Aparecida da Cunha

#### Monitor:

- Cintia de Paula Tito
- Zely Aparecida Teixeira Alves

#### Professoras:

- Rozana Romanholi Burato Pires
- Simone Soares Pereira

Publicado no Quadro de Ativos Licitados nº  
19.1.12.123  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

**Professor de Educação Física:**

- Luiz Gustavo de Azevedo

**Parágrafo Único** – Férias regulamentares usufruídas de 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tocantins/MG, 19 de dezembro de 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Ato...  
19/12/23  
Chefe